

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VII, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhada Indicação ao prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, à Diretora-Presidenta da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para determinar a realização de vistoria técnica nos passeios públicos nos quais estão localizados árvores na Av. Mário Álvares Pereira de Lyra, 1343, Cordeiro, Recife-PE, CEP 50670-130, e na lateral Rua Ipiniras.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo a realização de vistoria técnica nos passeios públicos nos quais estão localizados árvores na Av. Mário Álvares Pereira de Lyra, 1343, Cordeiro, Recife-PE, CEP 50670-130, e na lateral Rua Ipiniras.

O Gabinete da Vereadora Liana Cirne recebeu informações de que as árvores localizadas no endereço supracitado estão sem poda e com raízes danificando o passeio



público e a propriedade privada dos moradores, pois estão se soerguendo acima do solo, conforme fotos em anexo.

Diante do exposto, requer-se aprovação deste requerimento, para que seja feita Indicação ao prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, à Diretora-Presidenta da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para determinar a realização de vistoria técnica nos passeios públicos nos quais estão localizados árvores na Av. Mário Álvares Pereira de Lyra, 1343, Cordeiro, Recife-PE, CEP 50670-130, e na lateral Rua Ipiniras.

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de agosto de 2023.

Liana Cirne Lins

Vereadora (PT)



ANEXO

(Árvore a Av. Mário Álvares Pereira de Lyra, 1343, Cordeiro, Recife-PE, CEP 50670-130, e na lateral Rua Ipiniras.)











